



JUCESP PROTOCOLO
0.233.979/25-6



UBS BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 18.520.834/0001-93
NIRE 35.300.454.618

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de outubro de 2024, às 10:30 horas, na sede social do UBS Brasil Banco de Investimento S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2 PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3 MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Siciliano; Secretário: Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe.
- 4 ORDEM DO DIA:** Eleição de membro da diretoria, com a fixação de seu honorário e mandato.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou:

Eleger o Sr. **MARCELO OKURA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 63788756 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.805.797-85, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia.

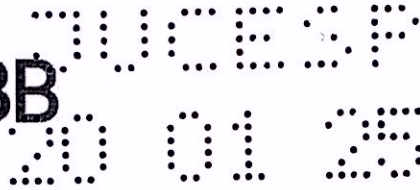
A remuneração do diretor eleito seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil.

O mandato do diretor eleito se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, quando os administradores serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso.

O diretor eleito toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e preenche as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e tem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicado a respeito de sua eleição, esta declarou, sob as penas da lei, que:

- não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- indica o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.





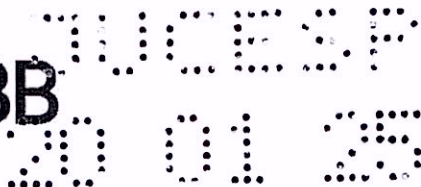
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada. **Presidente: Ricardo Siciliano; Secretário: Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe. Acionista: UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.**
- 7 **AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

(As assinaturas seguem na próxima página)





Assinaturas:

Presidente: Ricardo Siciliano
Secretário: Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Acionista: **UBS BB Holding Financeira S.A.**, neste ato representada por seus diretores, Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe e Sr. Ricardo Siciliano.

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Siciliano
E6A049179E3941D...
Ricardo Siciliano
Presidente

DocuSigned by:
Bernardo de Azevedo Silva Rothe
5E2483233E374E3...
Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Secretário

Acionista:

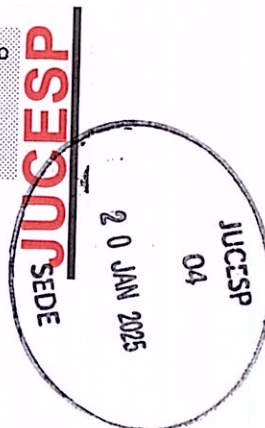
DocuSigned by:
Ricardo Siciliano
E6A049179E3941D...
Ricardo Siciliano
Diretor

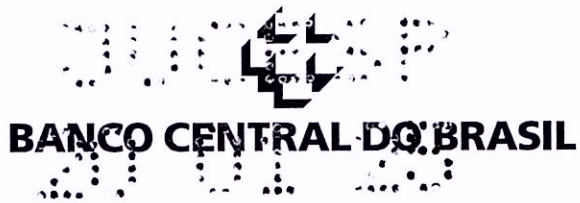
DocuSigned by:
Bernardo de Azevedo Silva Rothe
5E2483233E374E3...
UBS BB Holding Financeira S.A.
Bernardo de Azevedo Silva Rothe Diretor
Diretor

Diretor eleito:

DocuSigned by:
Marcelo Okura
CA7981146C9B4F8...
Marcelo Okura

(Esta página de assinaturas integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. de 29 de outubro de 2024)





Ofício 33178/2024-BCB/DEORF/GTSP2
PE 278632

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Ao
UBS Brasil Banco de Investimento S.A.

A/C dos Senhores
Ricardo Siciliano – Diretor
Bernardo de Azevedo Silva Rothe – Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício do eleito a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de outubro de 2024:

a) membro da Diretoria cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

CPF	Nome completo	Cargo
033.805.797-85	Marcelo Okura	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Renato Salgado Beato
Gerente Técnico

Bruno Leonardo Ravaiani Brum
Coordenador

UBS  **BB**

Investment Bank

UBS BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

TERMO DE POSSE

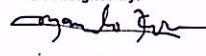
No dia 17 de dezembro de 2024, na sede da Companhia, localizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, compareceu para assinar o presente Termo de Posse da Diretoria o **MARCELO OKURA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 63788756 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.805.797-85, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato investido no cargo de Diretor da Companhia, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2024, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil por meio do Ofício 33178/2024-BCB/DEORF/GTSP2 de 16 de dezembro de 2024, para o mandato que se estenderá até a posse dos administradores eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, sendo permitida sua reeleição.

O Diretor eleito declarou, sob as penas da lei, que:

- a. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- b. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- c. indica o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; e
- d. preenche as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4970, de 25 de novembro de 2021.

Para constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:


CA7981146C9B4E8
MARCELO OKURA